



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3586



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 212, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, em cumprimento de agenda com o Prefeito no dia 12/08/2024 no PARANACIDADE e Assembleia Legislativa, bem como participação no 2º Seminário Estadual de Contratação de Inovação pelo Setor Público que ocorrerá no dia 13/8/2024.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 11 de agosto de 2024 às 9h, e retorno no dia 14 de agosto de 2024, com previsão de chegada no Município às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3586



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 213, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava- PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 24 de julho de 2024 e retorno ao município no dia 25 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3586



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 214, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 6 de agosto de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 8 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 0h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3586



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital do Rocio, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 7 de agosto de 2024 às 8h e retorno ao município no dia 9 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 1h da manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3586



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 47/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando o Processo Licitatório para contratação de Empresa visando o registro de preços para a manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ **90.015,90**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 21/08/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 21/08/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 05 de agosto de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3586



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 34/2024 – M.C.A.

**OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do **Pregão nº. 34/2024**, pela empresa: **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.891.978/0001-47**, questionando a classificação e habilitação da empresa **ÁGUIA TRANSPORTADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.128.515/0001-59**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona no sentido de não se conhecer do Recurso Administrativo apresentado, afastando qualquer apreciação meritória do apelo, pois o apelo foi apresentado e assinado pela pessoa de Wellington Garcia, CPF: 094.325.999-14, não habilitada contratualmente ou por intermédio de procuração específica para representar a licitante no ato de interpor recurso administrativo, bem como quanto ao mérito manifesta pelo não acolhimento das pretensões recursais apresentadas pelas razões constantes no parecer jurídico.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do **Pregão nº 34/2024** pela empresa **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.891.978/0001-47**. Diante das análises e fundamentações constantes no processo, de que a recorrente apresenta peça recursal assinado pela pessoa de Wellington Garcia, CPF: 094.325.999-14, não habilitada contratualmente ou por intermédio de procuração específica para representar a licitante no ato de interpor recurso administrativo, bem como quanto ao mérito diante das análises e fundamentações constantes no processo. Fica indeferido o recurso apresentado.

Assim, determino:

A continuidade dos procedimentos da licitação Pregão nº 34/2024, mediante a homologação e contratação do objeto em favor da empresa classificada e habilitada **ÁGUIA TRANSPORTADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.128.515/0001-59**, a fim de atender as demandas da Administração.

Céu Azul, 07 de agosto de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3586



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 29/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Revisão de 20.000 km da Nova Strada Endurance placa SDZ-6D49 frota 252.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	1.680,58

Céu Azul, 07 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
07/08/2024 14:34:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 14:34 -03'00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/pe66b3b0004652d12>  
POR LAURINDO SPEROTTO - (\*\*\*) 960.109-\*\*) EM 07/08/2024 14:34





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3586



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 43/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes esportivos (camisas, bermuda e outros) materiais esportivos (bolas, redes e outros), medalhas, troféus e serviços de arbitragem de campeonatos Municipais, Regionais e Estaduais de Futsal, Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Bocha e locação de equipamentos para realização de corrida de rua (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	28.451.892/0001-66	R\$ 51.000,00
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA	17.703.485/0001-82	R\$ 20.000,00
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	02.441.945/0001-74	R\$ 2.681,02
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	R\$ 3.389,00
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	R\$ 37.999,50
SANTANA & ESCHER LTDA	30.985.425/0001-68	R\$ 225.250,76
SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22.529.715/0001-79	R\$ 9.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 349.320,28**

2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal